



APRESENTAÇÃO

A ACEMBRA (Associação dos Cemitérios e Crematórios do Brasil) e o SINCEP (Sindicato dos Cemitério e Crematórios Particulares do Brasil), visando cumprir o seu compromisso de representatividade, apoio e proximidade junto ao setor cemiterial e de crematórios, desenvolveu este guia de orientações para auxiliar os empresários do setor neste momento tão delicado em que estamos vivendo. As informações aqui contidas são um resumo consolidado das ações lideradas pela ACEMBRA e pelo SINCEP, das orientações e diretrizes oficiais dos governos estaduais e da cartilha de retomada gradual da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismos (CNC), e podem ser utilizadas para ajudar no planejamento de ações para adequação das estruturas na retomada das atividades.

CONTEÚDO

Este guia está dividido em quatro blocos:

- 1) COMUNICAÇÃO COVID-19 ACEMBRA SINCEP
- 2) ACERVO DE INFORMAÇÕES
- 3) DIRETRIZES SANITÁRIAS
- 4) DIRETRIZES DE SAÚDE MONITORAMENTO



1 COMUNICAÇÃO COVID-19 ACEMBRA SINCEP

COMUNICAÇÃO COVID-19 ACEMBRA SINCEP

Guiados pelo princípio da transparência e pelo compromisso com a informação aos nossos associados, a ACEMBRA e o SINCEP desenvolveram, desde o início da pandemia e do anúncio oficial da quarentena em território nacional, um plano de comunicação focado em compartilhar dados, notícias e orientações ao setor, contemplando as seguintes ações:

- Atualização de agenda de eventos do ano, nacionais e internacionais
- Pesquisa e desenvolvimento do protocolo de boas práticas para o setor (veja aqui)
- Criação de uma site de informações com espaço dedicado a informações sobre o coronavírus (veja aqui) e de um repositório de todos os documentos mais importantes emitidos em território nacional e também internacional, pelas mais importantes entidades mundiais (veja aqui)
- Elaboração de uma newsletter em formato digital para a constante informação dos nossos associados, em conjunto com o reforço da comunicação em meios como o Whatsapp e as redes sociais
- Lançamento do LAB Online, com a adequação dos cursos e treinamentos para plataformas digitais, sempre abordando temas pertinentes ao cenário da pandemia
- Realização de lives semanais no Instagram com debates sobre os impactos da pandemia no setor, com a participação de empresas, executivos, representantes de grandes instituições e profissionais de referência nacionais e estrangeiros





urma e acorde nos horários habituais, tire o pijama, vista-se confortavelmente (não é preciso formalidades!) faça as refeições como está acostumado. Quanto menos alterações no ritmo do dia a dia, mais fácil se habituai

o importante quanto ter hora para começar e acabar de trabalhar é ter pausas e intervalos. Tire alguns trabalho ou o que estiver combinado com a empresa.

 Designe um espaço da casa para ser o escritório
Esqueça a cama, o sofa, a televisão constantemente ligada. É importante criar hábitos. Escolha um canto fixo com mesa, cadeira confortável, luz e o máximo de siléncio possível. Procure ter todas as coisas que precisa por perto.

4. Estabeleça metas e prioridades

cumprir a jornada de trabalho em horas ou minutos precisos e terminar as entre

Evite distrações

nquanto estiver trabalhando, procure estar 100% no trabalho lo mesmo vale pa deixe a TV ligada e desligue as notificações do apps do celular (estabeleça mom

6. Entenda o seu ritmo. E tenha calma

natural que a produtividade, pelo menos no primeiro momento, não seja a meadaptação. Mas cuide para não trabalhar de mais e nem de menos. Mais cedo ou

Combine momentos de comunicação com os colegas
 E importante que todos mantenham a sensação de equipe e acompanhem o tra

desenvolvido nas diferentes áreas. Apps e plataformas como Skype, Zoom e Whi

8. Confie, delegue o chefe ou o líder? Esteja do lado dos funcionários neste momento. Ajude con

Mantenha a rotina da casa em funcionamento

tarefas domésticas para não haver sobrecarga para ninguém. É tenha paciência







OS IMPACTOS DA COVID-19 NO SETOR FUNERÁRIO

César Pancinha, um dos maiores especialistas em vendas do mercado,

Daniel Gomes Arantes, empresário do Cemitério Memorial Parque das Cerejeiras, de São Paulo

DIA 27 DE MAIO, DAS 18H AS 18H30, NO INSTAGRAM @ACEMBRA_SINCE



O LAB agora é online!

Em tempos de coronavírus e isolamento social, adaptamos a nossa dinâmica de ensino para as plataformas próximos meses, nossos curs e seminários serão através (programação, adaptada e for pertinentes à pandemia, próxima semana. Fique de o





AGENDA DE AGOSTO

Gestão de Serviços Funerários 14h às 17h Valor: R\$ 99

DIA 21

Mídias Sociais para o Setor Funeral: o Básico que

Você Precisa Saber Para Entrar Com o Pé Di 15 às 17h

alor: R\$ 99

IA 28

derança de Equipes Remotas sh às 18h alor: R\$ 99

os cursos são ministrados através da pla

Informações e inscrições: (11) 95779-1213 sincep@sincep.com.br







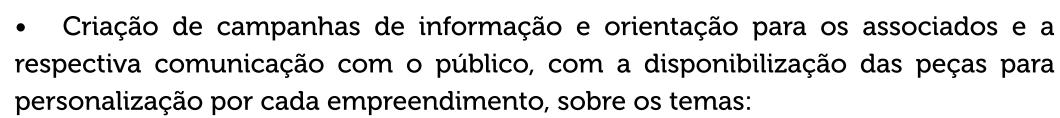


e acompanha, orienta e atende as

FUNCIONAMENTO 24H

dos cemitérios





- Mudanças e Novos Procedimentos do Setor (veja aqui)
- Manual de pequenos hábitos para a prevenção da COVID-19 (veja aqui)
- Home Office dicas práticas para adaptação ao trabalho remoto (veja aqui)
- Elaboração da Pesquisa Panorama do Setor, aplicada semanalmente com o objetivo de mapear os impactos da pandemia no setor de cemitérios e crematórios particulares e, com isso, nortear ações específicas que se fizessem necessárias
- Compilação e compartilhamento de todas as informações da Pesquisa Panorama do Setor através de diferentes plataformas
- Campanha Informativa sobre a pandemia da COVID-19 nas redes sociais
- Campanha de valorização mundial da profissão funerária em consonância com a iniciativa da ALPAR (#heroisfunerários)



ACERVO DE INFORMAÇÕES

A retomada das atividades econômicas está vinculada às diretrizes governamentais, respeitando a realidade de cada região, a evolução e o monitoramento da pandemia. Praticamente todos os estados do território nacional disponibilizaram acesso digital às informações sobre a COVID-19, onde é possível verificar a situação de cada município e acompanhar as principais notícias e decretos sobre a pandemia. Reunimos esses dados através de links neste breve Acervo Digital, onde as informações estão separadas por regiões e, dentro de cada uma delas, por estados.

Fonte das Pesquisas: <u>Agência Brasil</u>

REGIÃO NORTE

ACRE – PLANO ACRE SEM COVID:

http://acre.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/PACTO-ACRE-SEM-COVID-22.06.2020.pdf

http://acre.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Orienta%C3%A7%C3%B5es-Sanit%C3%A1rias.pdf

AMAZONAS – PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS:

https://www.mpam.mp.br/attachments/article/13076/Proposta%20de%20Retomada%20das%20 Atividades%20Econ%C3%B4micas%20-%20Ver%2027%20Mai%202020%20-convertido.pdf

http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/diretrizes-de-flexibilizacao-gradual-dos-setores-de-comercio-e-servicos-covid-19-.pdf

AMAPÁ – PLANO PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

http://transparencia.ap.gov.br/relatorios/covid/Decreto_n_2027_de_30_de_junho_de_2020.pdf

PARÁ – PLANO RETOMAPARÁ

http://www.pge.pa.gov.br/sites/default/files/decreto_no_800_-_15_de_julho.pdf

RONDÔNIA – PLANO TODOS POR RONDÔNIA

https://prezi.com/view/ujL31ROGHwy4cjqet9e5/

http://www.rondonia.ro.gov.br/covid-19/

http://www.rondonia.ro.gov.br/publicacao/decreto-n-25-138-de-15-de-junho-de-2020-reabertura-comercial/

RORAIMA

http://www.transparencia.rr.gov.br/phocadownload/legislacao/decretos/DECRETO_28.662-E_27_03_20.pdf

http://www.transparencia.rr.gov.br/index.php/roraima-contra-o-coronavirus/decretos-estaduais

TOCANTINS

https://central3.to.gov.br/arquivo/505104/

https://central3.to.gov.br/arquivo/504264/

REGIÃO NORDESTE

ALAGOAS – PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL

http://transparencia.al.gov.br/despesa/covid19/

http://www.alagoascontraocoronavirus.al.gov.br/

BAHIA – PLANO DE CONTINGÊNCIA E REATIVAÇÃO A ECONOMIA

http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/decreto-no-19586-de-27-de-marco-de-2020

http://www.transparencia.ba.gov.br/CompraCovid19/

https://infovis.sei.ba.gov.br/covid19/

CEARÁ – RETOMADA RESPONSÁVEL DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS

https://coronavirus.ceara.gov.br/wp-content/uploads/2020/05/CC-027-20-A-Apresentac%CC%A7a%CC%83o-Fases-da-Retomada-15.pdf

https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2020/02/plano_estadual_contigencia_corona_virus_2020.pdf

MARANHÃO - PLANO GERAL DE RETOMADA

https://www.corona.ma.gov.br/

https://www.corona.ma.gov.br/atos-normativos

PARAÍBA – PLANO NOVO NORMAL PARAÍBA

https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/coronavirus/novonormalpb

PERNAMBUCO – PLANO DE CONVIVÊNCIA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS COM A COVID-19

https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/

https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/plano-deflexibilizacao-pe-coletiva-05-06-2020-1.pdf

https://www.pecontracoronavirus.pe.gov.br/governo-de-pernambuco-divulga-protocolos-para-evitar-transmissao-da-covid-19/

PIAUÍ – PRÓ PIAUÍ – PLANO DE RETOMADA ORGANIZADA

http://coronavirus.pi.gov.br/

http://coronavirus.pi.gov.br/atos-normativos

https://www.propiaui.pi.gov.br/

RIO GRANDE DO NORTE – PLANO DE RETOMADA GRADUAL

https://portalcovid19.saude.rn.gov.br/

http://www.rn.gov.br/

https://www.fiern.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Plano-5-de-maio.pdf

SERGIPE - RETOMANDO A ECONOMIA COM RESPONSABILIDADE

https://www.se.gov.br/uploads/download/midia/43/a12c5498a3d5c36e1f17b1f19f71f440.pdf

https://www.se.gov.br/uploads/download/midia/44/88f374526e54b7cb63ea8a7a1accaac7.pdf



REGIÃO CENTRO-OESTE

DISTRITO FEDERAL

http://www.df.gov.br/

http://www.coronavirus.df.gov.br/

https://www.facebook.com/notes/governo-do-distrito-federal-gdf/confira-o-que-abre-e-o-que-fecha-no-distrito-federal-durante-a-pandemia/2665438483505533

http://www.saude.df.gov.br/

GOIÁS - DECRETO 9685

https://www.goias.gov.br/

https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/103251/decreto-9685

https://www.saude.go.gov.br/coronavirus

https://www.saude.go.gov.br/component/content/article/765-coronavirus/11143-notas-tecnicas-e-informativas?Itemid=101

MATO GROSSO – ATÉ 06/07/2020 – O ESTADO AINDA NÃO HAVIA INICIADO UM PLANO

http://www.mt.gov.br/

http://www.noticias.mt.gov.br/

http://www.transparencia.mt.gov.br/boletins-covid-19

http://www.saude.mt.gov.br/informe/581

MATO GROSSO DO SUL – PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR)

http://www.ms.gov.br/

https://www.coronavirus.ms.gov.br/

https://www.coronavirus.ms.gov.br/?page_id=2694

https://www.coronavirus.ms.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Recomeda%C3%A7%C3%B5es-Prosseguir.pdf



REGIÃO SUDESTE

ESPÍRITO SANTO – ATÉ 06/07/2020 O GOVERNO NÃO HAVIA AVANÇADO NO PLANO DE RETOMADA

https://www.es.gov.br/

https://coronavirus.es.gov.br/

https://coronavirus.es.gov.br/legislacao

MINAS GERAIS – PLANO MINAS CONSCIENTE

https://www.mg.gov.br/minasconsciente

https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios

https://www.mg.gov.br/minasconsciente/transparencia

https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/plano_minas_consciente_-_2.0_-_completo.pdf

http://coronavirus.saude.mg.gov.br/

RIO DE JANEIRO – PACTO SOCIAL PELA SAÚDE E PELA ECONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

http://www.rj.gov.br/

https://coronavirus.rj.gov.br/

http://painel.saude.rj.gov.br/monitoramento/covid19.html

http://www.sindrio.com.br/wp-content/uploads/2020/05/PLANO-DE-RETOMADA.pdf.pdf

SÃO PAULO - PLANO SP - RETOMADA CONSCIENTE

https://www.saopaulo.sp.gov.br/

https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp

https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/protocolo-intersetorial-v-09.pdf

https://www.saopaulo.sp.gov.br/planosp/setores/

https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/protocolo-de-acompanhamento-covid-19.pdf

https://www.saopaulo.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/Resolucao-testagem-COVID19.pdf



REGIÃO SUL

PARANÁ – PLANO DE RETOMADA ECONÔMICA DO PARANÁ

http://www.parana.pr.gov.br/

http://www.coronavirus.pr.gov.br/Campanha/Pagina/Plano-de-Retomada-economica-do-Parana

http://www.aen.pr.gov.br/arquivos/3006decretocovid.pdf

RIO GRANDE DO SUL – DISTANCIAMENTO CONTROLADO – DECRETO 55.240 DE 11/05/2020

https://coronavirus.rs.gov.br/inicial

https://coronavirus.rs.gov.br/decretos-estaduais

https://saude-admin.rs.gov.br/upload/arquivos/202005/12091118-55-240.pdf

https://coronavirus.rs.gov.br/upload/arquivos/202007/14105448-decreto-55361-de-13-de-julho-de-2020.pdf

https://www.estado.rs.gov.br/projeto-descomplicars-e-aliado-na-retomada-economica-tambem-no-periodo-da-pandemia

SANTA CATARINA – ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

http://www.coronavirus.sc.gov.br/

http://www.coronavirus.sc.gov.br/gestao-da-saude/

http://www.coronavirus.sc.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/GUIA-CONVIVIO-RESPONSAVEL.pdf

http://dados.sc.gov.br/dataset/covid-19-resolucoes-estaduais

http://dados.sc.gov.br/dataset/instrumentos-legais-para-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19

http://dados.sc.gov.br/dataset/covid19-alertas-de-saude



DIRETRIZES SANITÁRIAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL

O Ministério da Saúde do Governo Federal disponibilizou orientações gerais para os governos estaduais com o objetivo de basear as ações de retomada das atividades econômicas. Preparamos um breve resumo:

Critérios Orientativos do Ministério da Saúde

- Somente estados e municípios com percentual de ocupação dos serviços de saúde de até 50% poderão iniciar a transição para a retomada das atividades
- A transição pode permitir a permanência de alguns grupos ainda em isolamento
- A recomendação é válida desde que haja leitos, respiradores e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) suficientes para os profissionais de saúde
- Importante ter disponibilidade de testes para diagnóstico da doença
- Adoção de ações diferenciadas em aderência à realidade de cada região

Distanciamento Social Ampliado (DAS)

A medida mais utilizada pela maioria das regiões do País, desde o início da pandemia, é o Distanciamento Social Ampliado (DAS), quando todos os setores da sociedade precisam permanecer em isolamento social enquanto durar a decretação da medida pelos gestores locais. O método deve ser utilizado em locais onde o número de casos confirmados tenha impactado mais que 50% da capacidade instalada do sistema de saúde local.



Distanciamento Social Seletivo (DSS)

Nos locais onde os casos confirmados não tenham impactado em mais de 50% da capacidade do sistema de saúde, o Ministério da Saúde indica a transição para o Distanciamento Social Seletivo (DSS). Nestes casos, apenas alguns grupos ficam isolados, com atenção aos de maior risco de agravamento da doença, como idosos e pessoas com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, ou condições de risco, como obesidade e gestação de risco. Neste cenário, pessoas abaixo de 60 anos podem circular livremente se estiverem assintomáticas.

Estados e municípios que se enquadrarem nas recomendações do Ministério da Saúde e que já tiverem seus decretos e normas de retomada estabelecidos, estariam aptos a iniciar a gradativa reabertura do comércio e serviços.

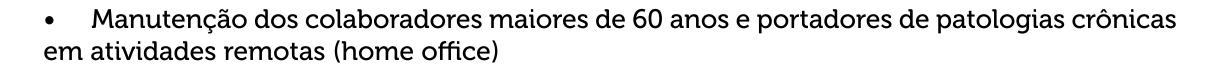
PLATAFORMAS DOS GOVERNOS ESTADUAIS

Compilamos os requisitos comuns para a retomada gradual das atividades, que devem permanecer em vigor mesmo nas fases mais flexíveis, de acordo com os protocolos sanitários disponíveis nas plataformas dos governos estaduais:

- Elaboração de campanha informativa sobre higiene, cuidados pessoais, e distanciamento social, de forma ativa
- Elaboração de procedimentos de sanitização, higienização e limpeza dos ambientes (a Associação Brasileira do Mercado Limpeza Profissional ABRALIMP disponibilizou um material completo de procedimentos, disponível <u>aqui</u>
- Treinamento da equipe para esclarecimento sobre os procedimentos e protocolos para ida, volta e para permanência no local de trabalho
- Uso de máscara obrigatório (devem ser fornecidas em quantidade suficiente para trocas durante o período de trabalho, aos funcionários e aos clientes)
- Permanência limitada a 50% da capacidade do estabelecimento
- Controle do fluxo de clientes, observando a distância de 1,5m entre as pessoas
- Afastamento de empregados pertencentes aos grupos de risco
- Proibição do acesso a quem não estiver usando máscara
- Preferência pelo home office ou revezamento nas atividades em que isso for possível
- Disponibilização de álcool para higienização das mãos de clientes e funcionários
- Evitar reuniões presenciais
- Evitar a disponibilização de materiais impressos nas instalações (revistas, folders, cardápios, catálogos etc.)



- Adoção de cuidados especiais em relação às máquinas de cartões de crédito e débito, telefones de uso comum, controles de TV e ar-condicionado (devem ser envolvidos com plástico filme e higienizados frequentemente, sem a presença dos clientes)
- Disponibilização de álcool em gel 70% e lavatórios com água e sabão, com orientações de higiene adequada (como lavar as mãos por pelo menos 20 segundos ou uso do álcool em gel com frequência)
- Fixação, em vários locais do ambiente de trabalho, de lembretes sobre o uso das máscaras, as medidas de higiene das mãos e a etiqueta respiratória
- Desestímulo do uso de adornos (anéis, relógios, pulseiras) nas mãos e nos braços dentro e fora do local de trabalho
- Desestímulo do compartilhamento de objetos que são tocados pelas mãos e pela boca (celular, computador, copo, bebedouro etc.)
- Distanciamento de 1,5m entre as pessoas em todos os ambientes compartilhados (salas, refeitório, vestiários etc.)
- Reforço, durante o expediente, da higienização dos postos de trabalho e de material com álcool 70% ou diluição de hipoclorito de sódio a 2% em água
- Reforço da limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos (maçanetas, braços de cadeiras, telefones, bancadas etc.)



- Avaliação da possibilidade de adoção de políticas flexíveis para trabalhadores que têm dependentes classificados no grupo de risco
- Estabelecimento de possíveis políticas para flexibilização dos horários e jornadas de trabalho, com criação de novos turnos, reduzindo assim o contato social e o uso de transportes públicos em horários de pico
- Estímulo dos empregados a higienizar as mãos com água e sabão antes e depois de frequentar restaurantes ou copas para as refeições
- Orientação dos funcionários a substituir a máscara após a refeição, em função do contato inevitável com as mãos
- Instalação de filtros de ar-condicionado e realização de manutenção e higienização periódica
- Manutenção de ambientes arejados e ventilados de forma natural
- Instalação de barreiras físicas em postos de trabalho onde não exista a possibilidade de distanciamento de 1,5m entre os colaboradores (cortinas de plástico, anteparas etc.)
- Disponibilização de "limpa sapato" tapete ou toalha umedecida com hipoclorito de sódio a 2% para higienização e desinfecção de sapatos na entrada da empresa
- Estímulo da adoção de uniformes de uso exclusivo no local de trabalho





DIRETRIZES DE SAÚDE - MONITORAMENTO

As diretrizes comuns nos protocolos de saúde estão dividas em prevenção e monitoramento da COVID-19 nos ambientes de trabalho. Os principais pontos de cuidado que devem permanecer mesmo após as fases de flexibilização são:

PREVENÇÃO

- Divulgar e informar todos os colaboradores sobre os sintomas da COVID-19, como febre, tosse, coriza, dor de cabeça, dor no corpo, falta de ar, perda do olfato e/ ou paladar, dor de garganta e no corpo
- Colocar alertas com os sintomas da COVID-19 no local de entrada dos funcionários, orientando que, caso identifiquem algum dos sintomas, devem informar imediatamente seus superiores e se dirigirem a um serviço de saúde
- Orientar os funcionários para que, caso constatem algum dos sintomas em pessoas da sua residência ou de convívio diário, não se desloquem ao trabalho e informem seu empregador
- Divulgar amplamente os canais de comunicação de saúde da empresa e as linhas de apoio do SUS, caso do Disque Saúde 136 e do aplicativo de celular <u>Coronavírus SUS</u>, que disponibilizam informações sobre sintomas, medidas preventivas, autodiagnóstico e acesso a unidades básicas de saúde
- Para empresas que oferecem planos de saúde, divulgar os canais de atendimento e orientar os colaboradores a procurar o serviço contratado
- Estimular os colaboradores a tomarem a vacina contra H1N1



MONITORAMENTO

- Estabelecer protocolos a serem seguidos caso alguém apresente sintomas ou teste positivo para a COVID-19, informando também o cronograma a ser seguido nesses casos (tempo de isolamento, período de retorno etc.)
- Medir a temperatura de todos os colaboradores no início da jornada
- Orientar os funcionários para que, caso constatem algum dos sintomas em pessoas da sua residência ou de convívio diário, não se desloquem ao trabalho e informem seu empregador
- Disponibilizar, sempre que possível, meios alternativos digitais (como aplicativos de redes sociais) para entrega de documentações relativas a condições de saúde (atestado e laudos), postergando a apresentação e entrega do documento físico original
- Caso a empresa tenha seu próprio serviço de saúde e segurança do trabalho, encaminhar os casos para esse setor
- Informar os casos de COVID-19 aos órgãos de saúde, quando indicado no seu município ou estado

Acreditamos no fortalecimento da categoria que transcorre através de pessoas engajadas em um setor inovador, profissional, com uma cultura de acolhimento e respeito à morte e ao luto, representadas por instituições fortes, ativas e reconhecidas globalmente.

Em caso de dúvidas, entre em contato através dos nossos canais de atendimento:

sincep@sincep.com.br

acembra@acembra.com.br

Celular | Whatsapp: (11) 95779-1213

Apoio Técnico: Cláudia Issa – MBA em Engenharia de Qualidade, especializada em Biossegurança















